

PORTARIA Nº. 033/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que a Servidora **CILMARA RAMBALDI DA SILVA MARTINELLI** esteve vinculada ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pela mesma, na data de 04/12/2024, com relação ao empregador:

✓ **MENEGUELI CAFÉ LTDA, período de 01/07/1990 a 02/12/1992;**

Em 01 página, perfazendo um total de 882 dias, correspondendo a 02 anos, 05 meses e 02 dias.

- 2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Setembro de 2025.